TERMO ADITIVO Nº01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/FUMSA/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE ARARUAMA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALAHYSIO PEREIRA DE OLIVEIRA CIA LTDA NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **ALAHYSIO PEREIRA DE OLIVEIRA CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.526.101/0001-10, com sede estabelecida na Avenida Nilo Peçanha, nº 1.110, Centro, Araruama/RJ, CEP:28.979-285, endereço eletrônico: superlagosgas@gmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Luiz Carlos Macedo de Oliveira**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador, com poderes para este mister, doravante denominado **PROMITENTE CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 18.170/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo à Ata de Registro de Preços nº 034/FUMSA/2025, cujo objeto é "futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em vasilhames retornáveis do tipo P13 (13kg) e P45 (45kg), incluindo o serviço de entrega ponto a ponto nas diversas Unidades de Saúde e demais dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama-RJ, conforme especificado no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta com preço ora registrado, independentemente de transcrição", mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 034/FUMSA/2025 por 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2026 até 16/12/2027, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do gerenciador, dos participantes e dos não-participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Araruama, 12 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1196570

ALAHYSIO PEREIRA DE OLIVEIRA CIA LTDA
Luiz Carlos Macedo de Oliveira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: